

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **W B DOS SANTOS EIRELI**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de contratação de artistas/bandas para os Festejos de Reis que acontecerá no dia 05 de Janeiro de 2019 no distrito de Jacu no município de Terra Nova – Bahia. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ora ratificado. Terra Nova/BA, 03 de janeiro de 2019. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba